



**PORTARIA N.º 279/2024**

**SUSPENDE PREVENTIVAMENTE POR 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 216 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias a contar da data de sua intimação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora **GABRIELA SANCHES DA SILVA**, Agente Escolar, portadora da cédula de identidade RG n.º 41.531.245-0 e inscrito no CPF sob n.º 430.510.278-12, em vista da instauração de processo administrativo disciplinar que podem configurar ofensa física em serviço e ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, VI da LC nº 052/95, consistente em agressão ao bebê E.V. P. S., no dia 14/06/2024, por volta das 16:20 horas, enquanto trocava suas fraldas, desferiu um tapa em sua mão direita, segundo denúncia da merendeira Neusa da Silva Oliveira, que presenciou a agressão ao entrar no fraldário para pegar sua bolsa, relatando os fatos ao Diretor da Unidade Escolar Antonio Perci Bueno de Moraes, conforme Ata Escolar e Boletim de Ocorrência IJ3181-1/2024 que fazem parte integrante da denúncia.

**Artigo 2º** - A presente medida de caráter acautelatório se faz necessário por se tratar de servidora que exerce a função de Agente Escolar, cuja atividade é ensinar e zelar pelo bem estar dos alunos, podendo ocasionar sérios prejuízos à ordem do serviço público, à integridade física de seus alunos e de seus colegas de trabalho, caso permaneça no exercício de suas funções durante a apuração dos fatos, objeto do presente administrativo, nos termos do artigo 216 da Lei Complementar nº 52/95.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de junho de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos